

**PORTARIA N.º 552/2025**

**Concede adicional por tempo de serviço  
(quinquênio) a servidora ROSILMA  
MARIA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente aplicável ao servidor público municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75 da Lei Municipal nº 332/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Montanhas/RN;

**CONSIDERANDO** O acórdão do RECURSO CÍVEL INOMINADO Nº 0801856-02.2024.8.20.5107;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ROSILMA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0009431, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 18 de julho de 2025, o adicional por tempo de serviço (quinquênio), no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base, em razão do cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o dia 18 de julho de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Montanhas/RN, em 18 de agosto de 2025.

*Antônio Marcolino Neto*  
Prefeito Municipal